PORTARIA Nº 529, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando sob o nº 044/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Nerci Vogel	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Empresarial e Incentivos	2025/2026	10/08/2026 a 24/08/2026 (quinze dias) 01/09/2026 a 15/09/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE AGOSTO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal